



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI N.º 1.110/2014

SÚMULA: “autoriza abrir Crédito Especial no Orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO.....05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.:...001 – Diretoria de Educação

Função.....12 – Educação

SubFunção.....306 – Alimentação e Nutrição

Programa.....1002– Educação de Qualidade – Educação Infantil

Proj. / Ativ.:.....2..... - Manutenção do Programa de Alimentação de Creche – PNAC

Elem. Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º terá como fonte de recursos as previsões do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Art. 3º – O projeto criado no Artigo 1º desta Lei serão incluídos aos anexos nas Leis 1.081/2013 (PPA) e 1.084/2013 (LDO).

Art. 4 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos catorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e catorze (2014).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica alterado a subfunção 361 – Ensino Fundamental do Projeto/Atividade nº 2.032 – Manutenção da Merenda Escolar para a subfunção 306 – Alimentação e Nutrição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:CB5804E6

GABINETE DO PREFEITO **LEI N.º 1.110/2014**

SÚMULA: "autoriza abrir Crédito Especial no Orçamento do Município e dá outras providências".

O **Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO.....05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.:...001 – Diretoria de Educação
Função.....12 – Educação
SubFunção.....306 – Alimentação e Nutrição
Programa.....1002 – Educação de Qualidade – Educação Infantil
Proj. / Ativ.:.....2..... - Manutenção do Programa de Alimentação de Creche – PNAC
Elem. Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
TOTAL..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º terá como fonte de recursos as previsões do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O projeto criado no Artigo 1º desta Lei serão incluídos aos anexos nas Leis 1.081/2013 (PPA) e 1.084/2013 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e catorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:88E7AD89

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N.º 17/2014**

"NOMEIA A COMISSÃO QUE SELECIONARÁ OS BENEFICIÁRIOS DAS BOLSAS DE ESTUDOS CRIADAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 002/2014."

O Prefeito Municipal de Araputanga - MT, **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, no uso de suas atribuições e Competências Legais.

CONSIDERANDO: A composição da Comissão de Seleção dos Beneficiários das Bolsas de Estudos, em virtude do disposto no art. 3º da Lei Municipal Nº 1.092/2013, dentre as categorias elencadas, com seus membros é que:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Comissão responsável pela seleção dos beneficiários das bolsas de estudos criadas através do Convênio nº 002/2014, conforme abaixo explicitado mediante a titularidade dos seus membros, de acordo com as seguintes categorias.

Art. 2º - A Comissão de Seleção dos Beneficiários das Bolsas de Estudos, será assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Membro: Milton Ribeiro de Paiva (Vereador)

Membro: Silas Moraes da Costa (Vereador)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Membro: Hemerson Carvalho Benvenuti (Secretário de Educação)

Membro: Zélia Dias da Silva (Rep. da Smed)

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO ARCO-ÍRIS

Membro: Mauri Antonio Pivetta

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DA FCARP

Membro: Agilson Poquiviqui

REPRESENTANTE DA FCARP

Membro: Michelle Perreira Sanaiotti

Art. 3º - Os membros exercerão suas funções de acordo com as especificações e definições da Comissão de Seleção dos Beneficiários das Bolsas de Estudos.

Art. 4º - O Secretário de Educação ficará responsável pela convocação dos demais membros para a seleção das bolsas de estudo, bem como pelo registro de todo o trabalho desenvolvido durante o processo de seleção dos beneficiários das bolsas e estudos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:03F1941F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 007/2014- REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 14-03-2014, para o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS NOVOS A BASE DE TROCA. Resultou em: Empresa: A. VEIGA MEIRA -ME > Vencedoras de Diversos Itens totalizando o Valor Global de R\$ 17.497,20. Empresa: N. E. PAPELARIA LTDA - EPP > Vencedora do Código do Item 01 totalizando o Valor Global de R\$ 70.596,50. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 14 de Março de 2014.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:9A872E34